



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Deus seja Louvado”

RESOLUÇÃO Nº 583/04

Revoga o parágrafo 1º do artigo 98 da Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo 1º do artigo 98 da Resolução 459/95 (Regimento Interno da Câmara).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de dezembro de 2004.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secretário

JOÃO ARTÉM
2º Secretário